



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 05/2017** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia nove de março de dois mil e dezassete.

3 - - - - Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas
5 quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação da Ata n.º 04/2017

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores
10 Vereadores

11 **2.1** Comunicação da celebração ou renovação de contratos de aquisição
12 de serviços referente ao mês de fevereiro de 2017 (n.º 12 art.º 49 Lei
13 42/2016, de 28 de dezembro - LOE)

14 **3.** Expediente

15 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

16 **4. DELIBERAÇÕES**

17 **4.1** Discussão e Votação da Proposta da 2.ª Alteração ao Orçamento e Grandes
18 Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano 2017.

19 **4.2** Discussão e Votação da Proposta de Celebração de Contrato de Delegação
20 de Competências entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional
21 Regional do Centro e a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela,
22 no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município de
23 Gouveia.

24 **4.3** Discussão e Votação da Proposta de Celebração de Protocolo de Cooperação
25 entre a Câmara Municipal de Gouveia e a URZE – Associação Florestal da
26 Encosta da Serra da Estrela.

27 **4.4** Ratificação do Acordo de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de
28 Gouveia e o GAF – Grupo Aprender em Festa para o desenvolvimento das
29 Atividades de Animação e Apoio à Família do Jardim de Infância e da Escola
30 Básica de Folgosinho.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

31 **4.5** Discussão e Votação da Proposta de Designação de Especialista em História
32 Local para integrar a Comissão de Toponímia.

33 **4.6** Discussão e Votação da Proposta de Atribuição de Subsídio Extraordinário
34 aos Grupos de Concertinas pela colaboração no “Carnaval da Serra 2017.”

35 **4.7** Discussão e Votação da Proposta relativa à Tabela de Preços do Festival
36 Gouveia Art Rock.

37 **5. OBRAS**

38 **5.1** Aprovação do Relatório Final da empreitada “*Drenagem Pública de Águas*
39 *Residuais de Gouveia – Construção de Rede entre as Continas e Polins*” e
40 respetiva adjudicação à empresa Samuel Augusto, Lda.

41 **5.2** Discussão e Votação da Proposta de Aprovação da Minuta de Contrato
42 Escrito relativo à Empreitada “*Drenagem Pública e Tratamento de Águas*
43 *Residuais de Figueiró da Serra*”.

44 **5.3** Discussão e Votação da Proposta de Aprovação da Minuta de Contrato
45 Escrito relativo à Empreitada “*Drenagem Pública e Tratamento de Águas*
46 *Residuais de Vila Franca da Serra*”.

47 **5.4** Discussão e Votação da Proposta de Aprovação da Minuta de Contrato
48 Escrito relativo à Empreitada “*Drenagem Pública e Tratamento de Águas*
49 *Residuais de Vila Cortês da Serra*”.

50 **5.5** Aprovação de Projetos Globais

51 **6. TESOURARIA**

52 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
53 Manuel Tadeu Marques, Presidente, Armando José dos Santos Almeida, Joaquim
54 Lourenço de Sousa, Maria de Lurdes Ferreira Borrego da Silva, Teresa Maria
55 Borges Cardoso, Zulmira Maria Simões Saraiva de Almeida Pais, Jorge Abrantes
56 Cardoso Ferreira Vereadores, António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da
57 Divisão de Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal, Helder José
58 Sousa Almeida, Chefe da Divisão Socioeducativa, Cultural e Desportiva, comigo
59 Vera Lúcia Rodrigues Mota, Chefe da Divisão de Finanças, Património e
60 Aprovisionamento.

61 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

62 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

63 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

64 **---- 1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
65 04/2017 foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora
66 Vereadora Maria de Lurdes Ferreira Borrego da Silva, por não ter estado presente
67 na respetiva reunião.

68 **2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS** 69 **SENHORES VEREADORES**

70 **2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**

71 **- - - - 2.1.1) COMUNICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE**
72 **CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-** Nos termos do n.º 12 do art.º
73 49.º da Lei 42/2016, de 28 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado, deu
74 conhecimento acerca da celebração ou renovação de contratos de aquisição de
75 serviços, referente ao mês de fevereiro de 2017, que se anexa à presente Ata e
76 dela fica a fazer parte integrante. – Deliberado tomar conhecimento.

77 **- - - - 2.1.2) EXPOSERRA 2017:-** Congratulou-se pela forma como decorreu o
78 evento ExpoSerra 2017, no seu conjunto, desde a Feira do Queijo, bastante
79 participada, bem como todas as atividades que envolveram as coletividades e
80 todos aqueles que, em geral, quiseram participar no Corso Carnavalesco e na
81 Queima do Entrudo. Agradeceu a todas as Associações, Juntas de Freguesia, ao
82 Instituto de Gouveia, ao Agrupamento de Escolas de Gouveia que contribuíram
83 para que este evento fosse bem sucedido, com bastante participação e com muito
84 público a assistir.

85 **- - - - 2.1.3) SISAB 2017:-** Informou que teve a oportunidade de estar presente
86 com os onze produtores do Concelho que a Câmara levou à SISAB. Pelo que
87 pode constatar da opinião manifestada por eles, ficaram muitos satisfeitos com o
88 evento. Foi um evento muito participado, que contou com a presença de muitos
89 investidores estrangeiros e, nessa medida, é uma feira que vale sempre a pena
90 participar na opinião dos produtores presentes.

91 Informou, ainda, que o stand do Município de Gouveia foi o 2.º maior, sendo que o
92 maior era o do Governo Regional dos Açores.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 **2.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ARMANDO ALMEIDA**

94 - - - - **2.2.1) COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL:-** Em nome dos Vereadores
95 eleitos pelo Partido Socialista apresentou uma proposta no sentido de ser
96 realizada uma sessão solene da Assembleia Municipal de Gouveia no dia 25 de
97 Abril de 2017. Para esse efeito, deverá o Senhor Presidente da Câmara propor a
98 sua realização ao Presidente do Órgão Deliberativo.

99 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que colocará a sugestão dos
100 Senhores Vereadores ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para que a
101 analise.

102 - - - - **2.2.2) ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO:-** Em tempos, em reunião
103 de Câmara, foi abordada a questão da atribuição da Medalha de Mérito Municipal
104 a um cidadão de Gouveia, pelo que pretendia saber para quando a sua
105 submissão a reunião de Câmara de modo a ser atribuída essa distinção.

106 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que estará para muito breve o seu
107 agendamento, no entanto, articulará, previamente, com os Senhores Vereadores.

108 - - - - **2.2.3) OBRAS NA RUA DA CARDIA:-** Relativamente às obras na Rua da
109 Cardia, pretendia saber qual a utilidade de uma estrutura em betão armado
110 construída no local onde outrora se encontrava plantada uma palmeira.

111 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º
112 António Mendes explicando que se trata de uma estrutura decorativa de disfarce
113 da inserção do arruamento do estacionamento na Rua Cardeal Mendes Belo; tal
114 volume não tem quaisquer funções estruturais, mas apenas resolver a ligação
115 rodoviária, permitindo o alargamento da via. Mais referiu que, apesar da aparente
116 grande dimensão, a estrutura é vazada no seu interior, sendo este espaço
117 preenchido com terra vegetal e com a plantação de nova árvore, para além de
118 estar prevista iluminação decorativa de marcação a instalar na laje da plataforma

119 - - - - **2.2.4) CAMPO SINTÉTICO DE GOUVEIA:-** Questionou se em relação ao
120 terreno destinado à construção do Campo Sintético, a Câmara já chegou a acordo
121 com o Centro Hípico de Gouveia, pois teve conhecimento de que haveria algum
122 tipo de diferendo entre as duas partes.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

123 Usou da palavra o Senhor Presidente afirmando que não há qualquer tipo de
124 diferendo com o Centro Hípico. Também teve conhecimento de alguns
125 comentários que foram veiculados na “praça pública”, mas assegura que não há
126 qualquer tipo de divergência. Ainda esta semana teve uma reunião com o
127 responsável pelo Centro Hípico, tendo ficado da responsabilidade da Câmara
128 complementar e formalizar a proposta de modo a ser presente à próxima reunião
129 de Câmara.

130 - - - - **2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA DE LURDES**

131 **SILVA**

132 - - - - **2.3.1) LOMBAS NAS ESTRADAS:-** Alertou para o perigo que representam
133 as lombas existentes um pouco por todo o concelho. Na sua opinião, de um modo
134 geral, as mesmas estão mal sinalizadas. Poderá haver uma ou outra que possa
135 estar mais bem sinalizada, mas a grande maioria não está, tendo apenas um sinal
136 vertical colocado com pouca antecedência, outros até colocados mesmo em cima
137 das estruturas.

138 Há pequenos “sinais luminosos” que é habitual colocarem-se em lombas mais
139 elevadas, porém, também nenhuma possui. Acresce a este problema o facto das
140 ruas estarem mal iluminadas e em algumas situações só mesmo em cima do
141 acontecimento é que se percebe que se “saltou uma parede”.

142 É aconselhável, já que estão construídas, pelo menos, haver o cuidado de dar
143 alguma segurança a quem transita, colocando os tais “sinais luminosos” e
144 sinalização vertical com a devida antecedência. São várias as pessoas que se
145 queixam. Já ocorreram problemas graves que poderão ser ainda mais graves a
146 manter-se esta situação.

147 A este propósito, usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo
148 que tem conhecimento de pessoas que se queixaram de que na freguesia de Rio
149 Torto ocorreram algumas situações graves.

150 Prosseguiu a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que, para além
151 de Rio Torto, há mais duas em Vila Nova de Tazem, bem como uma na Póvoa da
152 Rainha, muito elevada, mal sinalizada e num local bastante escuro, sendo que por
153 todo o concelho devem existir muitas mais situações.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

154 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que de facto a sinalização das
155 lombas tem de ser melhorada, talvez com o recurso a tintas refletoras.

156 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º
157 António Mendes referindo, relativamente à sugestão da Senhora Vereadora, que
158 as lâmpadas led's intermitentes são colocadas exatamente sobre as rampas das
159 lombas, não parecendo a solução mais eficaz para garantia de visibilidade de
160 segurança, até por que, a longo prazo, existe a tendência para a sua avaria por
161 desgaste; deverá estudar-se a alternativa de colocação de bandas sonoras de
162 aproximação, marcadas com tinta refletora. Não obstante, é realmente necessário
163 efetuar um levantamento rigoroso das lombas existentes e analisar as possíveis
164 intervenções de beneficiação de sinalização.

3. EXPEDIENTE

165 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

4. DELIBERAÇÕES

166 - - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 2.ª ALTERAÇÃO AO**
167 **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL**
168 **DE GOUVEIA DO ANO 2017:-** Usou da palavra o Senhor Presidente referindo
169 que a 2.ª Alteração Orçamental tem sobretudo a ver com a entrada do valor dos
170 empréstimos e, por conseguinte, dotar algumas das rubricas que estavam a
171 aguardar pela entrada desse montante para assim ficarem cabalmente dotadas.
172 Pretende-se, também, o reforço das rubricas relacionadas com as obras na Rede
173 Viária, bem como um reforço na obra da Estação Elevatória de Folgosinho, cujo
174 procedimento concursal ficou deserto. Não ter havido propostas, leva-nos a
175 entender que talvez o preço base esteja baixo. Depois, existem ainda alguns
176 reforços em determinadas rubricas, bem como algumas transferências dentro
177 daquilo que, neste momento, se afigura como orçamentalmente adequado.

181 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva questionando
182 acerca do encerramento da rubrica relacionada com a organização do
183 “Campeonato Europeu de Enduro”, uma prova que, tal como o Senhor Presidente
184 afirmava, trazia milhares de pessoas ao concelho de Gouveia. Solicitou, ainda,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

185 esclarecimento acerca de um reforço no valor de €36.000,00 na rubrica “Outros
186 Apoios Desportivos”.

187 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço informando que foi feita
188 uma alteração da classificação orçamental relacionada com o Campeonato de
189 Enduro, pois tratando-se de uma Associação a organizadora do evento, deixará
190 de ser uma “prestação de serviço”, sendo realizado o pagamento através de um
191 Subsídio à Associação que organizará a prova. Anula-se de um lado e reforça-se
192 no outro. Daí a justificação do reforço de €36.000,00 na rubrica “Outros Apoios
193 Desportivos” justamente para este efeito.

194 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que, se
195 na proposta inicial, no campo referente às “justificações”, as mesmas fossem
196 prestadas, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista certamente não teriam
197 necessidade de colocar as dúvidas.

198 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que algumas são
199 difíceis de prestar, porque muitas vezes se prendem com pequenas reparações
200 ou situações imponderáveis.

201 Usou da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais questionando acerca da
202 rubrica “Trabalhos Especializados”, com um reforço de €10.000,00, em que a
203 justificação dada se prende com os “Manuais Escolares”.

204 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço informando que no
205 Orçamento, os “Manuais Escolares” estão dotados com uma determinada verba.
206 Ora, tendo o Governo assumido a entrega dos manuais escolares, ficarão
207 provavelmente a cargo da Autarquia apenas os livros de fichas e, para estes, a
208 verba que fica na rubrica será suficiente para assegurar essa componente social.

209 Porém, é necessário reforçar uma outra componente da prestação de serviços, a
210 propósito de uma proposta que pretendem submeter a uma próxima reunião de
211 Câmara, no sentido de apoiar as famílias do 5.º ao 12.º ano, com o objetivo de
212 incentivar a troca de manuais escolares. Para além de se estar a dar um
213 contributo a nível ecológico, querem incentivar as famílias para a entrega dos
214 livros escolares, para que possam receber algum dinheiro, quer na sua aquisição,
215 quer na sua entrega.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

216 Trata-se de um programa e de uma plataforma que estão a construir e, como é
217 evidente, a Câmara não tem recursos para os elaborar. Desse modo, tiveram que
218 recorrer a uma prestação de serviços para este efeito. É um Programa que vai ter
219 uma plataforma eletrónica própria onde os pais se poderão inscrever ou através
220 da sua inscrição com impresso em formato de papel no Balcão Único do
221 Município. Os manuais serão recolhidos em cada uma das escolas do
222 Agrupamento, quer em Gouveia, quer em Vila Nova de Tazem ou no Balcão
223 Único. Depois são encaminhados para a Universidade de Aveiro onde serão
224 certificados. Após a certificação regressam a novos alunos. No regresso a
225 aquisição será de 60% daquele que era o valor de capa e na entrega será de 20%
226 do valor de capa. Há aqui ganhos quer de uma parte, quer de outra, para além de
227 se estar a incentivar as pessoas a reutilizar os manuais escolares.

228 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que
229 convinha junto do Agrupamento sensibilizar os alunos e professores para a forma
230 como utilizam os manuais. É verdade que eles têm que ser escritos, porque
231 permitem isso e muitas vezes obrigatoriamente tem que se escrever. É preciso
232 sensibilizar todo o corpo docente para o uso apenas do lápis, pois mais facilmente
233 se recupera o livro. É necessário essa sensibilização para que os livros possam
234 ser quase na totalidade reutilizados.

235 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que estão a trabalhar
236 com a Direção do Agrupamento de Escolas de Gouveia desde outubro/novembro
237 na construção deste projeto. Com o envolvimento do Agrupamento já foi
238 distribuído um primeiro flyer aos alunos aquando a entrega da avaliação do 1.º
239 período a informar e a incentivar. Entretanto vai ser entregue um outro na altura
240 da avaliação do 2.º período e têm intenção de ter uma reunião com os Diretores
241 de Turma para que sejam eles os pivôs junto dos próprios alunos.

242 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que o Programa
243 de Reutilização dos Livros já está a ser articulado entre o Ministério da Educação
244 e os Agrupamentos de Escolas, pois trata-se de um projeto que já existe há
245 alguns anos. No ano passado foram alteradas algumas regras e normas, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

246 pensa que não será conveniente estar a duplicar a mesma ideia quando a
247 finalidade é a mesma.

248 Em relação à 2.^a Alteração Orçamental, é de opinião de que existem algumas
249 rubricas que estão mal classificadas, por exemplo, não compreende como é que
250 na rubrica 02020220 “Trabalhos Especializados” aparece como justificação
251 “manuais escolares”.

252 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que são notas que os
253 serviços registam, por isso é que diz que muitas vezes as justificações não fazem
254 muito sentido, mas é uma defesa do próprio gabinete que é para saber que
255 aquela prestação de serviços está ligada aos manuais escolares e está abrangida
256 por essa rubrica dos “Trabalhos Especializados”.

257 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida questionando
258 acerca da rubrica “Locação de Edifícios”, com uma inscrição de €5.050,00,
259 destinado a “Habitação Social Nespereira”. Pretendia saber a localização dessa
260 habitação e se há acordo com alguma instituição ou é a própria Câmara.

261 Evidenciou a existência de uma série de rubricas ligadas ao “Movimento
262 Associativo”, “Apoios”, “Apoios às coletividades por factos relevantes”, “Outros
263 Apoios”, que não se encontra especificada qualquer tipo de justificação, porém
264 torna-se necessário o devido esclarecimento.

265 Por último, congratulou-se com a realização de algumas requalificações em
266 arruamentos, entre outros. Espera que de facto se venham a concretizar, pois é
267 uma necessidade ao nível do concelho.

268 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira informando que a rubrica
269 “Habitação Social em Nespereira” é para a resolução de um problema social
270 grave. O Acordo que foi feito, em articulação com a Junta de Freguesia de
271 Nespereira, visa a utilização da cave das antigas instalações da Junta de
272 Freguesia. Com uma pequena intervenção, que terminava naquele dia, vai
273 permitir a resolução de uma situação de âmbito social a um habitante de
274 Nespereira.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

275 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva perguntando se o
276 Projeto 2017/132 “Arruamento em frente ao Centro Cultural de Vila Nova de
277 Tazem” é uma nova rubrica.

278 Respondeu o Senhor Presidente referindo que se trata de uma rubrica que já
279 estava inscrita em Orçamento, agora trata-se apenas de fazer a sua cabal
280 dotação com a respetiva verba de modo a que a obra seja concursada.

281 Esclarecido o assunto, deliberou a Câmara, por maioria, com três abstenções por
282 parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos
283 a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela
284 coligação PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,
285 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
286 proceder à aprovação da **“2.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do**
287 **Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2017”**, de acordo com o
288 documento que se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte
289 integrante.

290 - - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
291 **CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A AUTORIDADE**
292 **DE GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO CENTRO E A**
293 **COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, NO**
294 **ÂMBITO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO**
295 **MUNICÍPIO DE GOUVEIA:-** Considerando que:

- 296 • Resulta do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais que os
297 Municípios, que correspondem a centros urbanos de nível superior, devem
298 apresentar um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU);
- 299 • Os PEDU, tendo presente a Estratégia Integrada de Desenvolvimento
300 Territorial, são aprovados, na sequência de um processo de selecção
301 concorrencial, pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais
302 Regionais;
- 303 • Concluídas as duas fases do processo de selecção dos PEDU, foi
304 celebrado contrato entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional
305 Regional e o Município de Gouveia;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 306 • Nos casos em que as autoridades urbanas não dispuserem de
307 conhecimentos suficientes para realizar os controlos com vista a aferir se
308 as operações são elegíveis para apoio, se estão em conformidade com a
309 lei aplicável e se dispõem da capacidade administrativa, financeira e
310 operacional para satisfazer as condições de apoio;
- 311 • Por deliberação da Comissão Especializada para o domínio temático da
312 Territorialização das Políticas da Comissão Interministerial de
313 Coordenação do Portugal 2020, foi homologada, sob proposta da
314 Autoridade de Gestão do Programa Operacional, a Comunidade
315 Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, como organismo intermédio
316 no âmbito dos PEDU, bem como as competências nela delegadas.

317 Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores
318 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte do
319 Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-
320 CDS/PP e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º
321 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do
322 **Contrato de Delegação de Competências entre a Autoridade de Gestão do**
323 **Programa Operacional Regional do Centro e a Comunidade Intermunicipal**
324 **das Beiras e Serra da Estrela**, no âmbito do Plano Estratégico de
325 Desenvolvimento Urbano do Município de Gouveia, ao abrigo das alíneas r), aaa)
326 e bbb) do n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma legal e de acordo com a minuta que
327 se encontra anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

328 - - - 4.3) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
329 **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE**
330 **GOUVEIA E A URZE – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DA ENCOSTA DA SERRA**
331 **DA ESTRELA:-** Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que se trata de
332 um protocolo de colaboração a celebrar com a URZE, esperando que assim,
333 desta forma, se possa apoiar esta Associação. Face ao facto das candidaturas
334 não terem sido aprovadas em tempo, neste momento, a URZE não tem ainda, em
335 termos financeiros, a estabilidade que pensava encontrar se as mesmas já
336 estivessem aprovadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

337 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida questionando acerca do
338 modo como vai ser feito o pagamento, ao que o Senhor Presidente respondeu
339 que o pagamento será articulado com a associação, mas em princípio será
340 integralmente.

341 Posto isto, considerando que a gestão do território, enquanto geradora de bens
342 públicos e produção de riqueza, assume cada vez maior importância,

343 Considerando que os constrangimentos e desafios que a floresta e o setor
344 florestal enfrentam no concelho de Gouveia, requerem o envolvimento dos
345 proprietários e das suas associações, em articulação com as autarquias, na
346 gestão do território;

347 Considerando que a URZE, enquanto entidade gestora de seis ZIF (Zonas de
348 Intervenção Florestal), cobrindo uma área de 19071ha, ou seja, sensivelmente
349 66% do território do concelho de Gouveia;

350 Considerando que importa valorizar a disponibilidade manifestada por parte da
351 URZE – Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela durante quase 18
352 anos para prestar o apoio técnico e informação legislativa aos proprietários do
353 concelho;

354 Considerando que a URZE – Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela
355 possui o know-how, o conhecimento do território, a experiência e a capacidade
356 técnica, para dar continuidade ao aconselhamento técnico necessário aos
357 proprietários;

358 Considerando a importância da criação de parcerias locais, promotoras do
359 desenvolvimento do meio rural e da adoção de comportamentos preventivos,
360 nomeadamente contra os agentes bióticos e abióticos;

361 Considerando que o sector florestal assume-se cada vez mais como um setor que
362 pode contribuir para o crescimento da economia e gerador de emprego sobretudo
363 nas áreas rurais.

364 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
365 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
366 setembro, autorizar ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

367 legal, a **celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de**
368 **Gouveia e a URZE – Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela.**

369 Mais se deliberou que, para o referido efeito, seja legitimado o Presidente da
370 Autarquia para, em nome desta, proceder à outorga do referido protocolo.

371 Informação de cabimento e compromisso

372 Esta despesa tem cabimento orçamental:

373 Número de compromisso sequencial: **24809**

374 - - - **4.4) RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO**
375 **ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA E O GAF – GRUPO APRENDER**
376 **EM FESTA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO**
377 **E APOIO À FAMÍLIA DO JARDIM DE INFÂNCIA E DA ESCOLA BÁSICA DE**
378 **FOLGOSINHO:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida

379 perguntando se o presente acordo visa a contratação de mais pessoal, visto que
380 nestes dois estabelecimentos de ensino já se encontram seis trabalhadores
381 contratados através de Programas Ocupacionais.

382 Por outro lado, a minuta do acordo refere na alínea c) da cláusula 2.^a que o valor
383 mensal a pagar é de €1.085,00. Entretanto a cláusula 6.^a estipula que o valor
384 global é de €6.515,00, pelo que questionou se a esta quantia acresce ainda
385 aquele valor de €1.085,00. A alínea c) da cláusula 2.^a refere que ao Município
386 compete “*transferir mensalmente para a entidade o montante de 1.085,00€ (mil e*
387 *oitenta e cinco euros)*”, pensa que a redação não está clara e deve ficar
388 esclarecido, pois o valor de €6.515,00, a pagar mensalmente pelos cinco meses,
389 de março a julho, não está correto, é muito mais.

390 Também refere o acordo que as atividades serão desenvolvidas até ao mês de
391 julho, segundo a alínea b) da cláusula 3.^a compete à segunda outorgante
392 “*desenvolver o prolongamento de horário no período compreendido entre as*
393 *08:00 e as 09:00 horas, 12:00 e as 13:00 horas e entre as 15:30 e as 17:30 horas,*
394 *assim como os períodos de interrupção letiva do período da Páscoa e durante o*
395 *mês de julho*”. Se é apenas até julho, o valor não está correto, pois o valor
396 estipulado é superior ao número de meses no acordo, pois apenas refere que a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

397 componente é até julho. Assim, tem de ser feita uma clarificação da redação do
398 documento, porque dá a entender que são €6.515,00, mais os €1.085,00.

399 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que a
400 componente é assegurada até ao mês de agosto. De facto não está correto, bem
401 como o horário que será até às 18:30 horas. Assim, o valor é de €1.085,00x6
402 meses (março/agosto) o que dará a quantia de €6.510,00.

403 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que a
404 celebração deste Acordo já prevê uma concordância em relação aos montantes a
405 transferir pelo primeiro outorgante, pelo que não vê necessidade na exigência do
406 mapa de assiduidade em anexo.

407 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço concordando com a Senhora
408 Vereadora, de facto o documento anexo não será necessário, tendo sido remetido
409 por lapso.

410 Esclarecido o assunto e feitas as devidas retificações ao documento, deliberou o
411 executivo o seguinte:

412 *“Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho, a*
413 *educação pré-escolar constitui a primeira etapa da educação básica, sendo a sua*
414 *frequência relevante no desenvolvimento equilibrado da criança, aumentando as*
415 *suas oportunidades de autonomia e socialização.*

416 *Considerando que, conforme o n.º 3 do artigo 3.º do Despacho n.º 9265-B/2013,*
417 *revogado pela Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, compete*
418 *preferencialmente ao Município implementar as Atividades de Animação e Apoio à*
419 *Família (AAAF), no âmbito do protocolo de cooperação, de 28 de julho de 1998,*
420 *celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da*
421 *Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no*
422 *âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.*

423 *Considerando o n.º 1 do artigo 3.º da mesma Portaria, as AAAF destinam-se a*
424 *assegurar o acompanhamento das crianças antes e/ou depois do período diário*
425 *das atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades.*

426 *Considerando que o Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação*
427 *Pré-Escolar reúne as componentes educativa e socioeducativa ou de apoio à*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

428 família, entendendo que a sua frequência é fundamental no combate à exclusão e
429 ao abandono escolar precoce, na responsabilização e sucesso na vida ativa.

430 Considerando que estas atividades funcionam no Concelho segundo duas
431 dimensões: em IPSS's, com acordo celebrado para o efeito, ou sob a
432 responsabilidade direta do Município, realizadas no próprio jardim-de-infância;

433 Considerando que se torna necessário garantir o desenvolvimento das Atividades
434 de Animação e Apoio à Família do Jardim de Infância e da Escola Básica de
435 Folgosinho, no período entre as 15h30 e as 18h30 e nos períodos de interrupção
436 letiva, tendo em conta as necessidades dos alunos e das famílias;

437 Considerando a Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, o Decreto-Lei n.º 147/97, de 11
438 de junho e o Protocolo de Cooperação, de 28 de julho de 1998, celebrado entre o
439 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de
440 Municípios Portugueses;

441 Delibera a Câmara, por unanimidade, proceder à Ratificação, ao abrigo do n.º 3
442 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Acordo de Colaboração,
443 celebrado entre o Município de Gouveia e o GAF – Grupo Aprender em Festa, ao
444 abrigo da alínea d), do n.º 2, do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do
445 citado diploma legal, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da
446 Educação Pré-escolar, tendo em vista o desenvolvimento das Atividades de
447 Animação e Apoio à Família do Jardim de Infância e da Escola do 1.º CEB de
448 Folgosinho.”

449 Informação de cabimento e compromisso

450 Esta despesa tem cabimento orçamental:

451 Número de compromisso sequencial: **24810**

452 Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de
453 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

454 - - - **4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE
455 ESPECIALISTA EM HISTÓRIA LOCAL PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE**

456 **TOPONÍMIA:-** Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do
457 artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual
458 redação, compete à Câmara Municipal estabelecer a denominação das ruas e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

459 praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente Junta
460 de Freguesia, a emitir nos termos da alínea w) do n.º 1 do art.º 16 da mesma Lei.

461 Ora, para este efeito, a Câmara Municipal aprovou o Regulamento Municipal de
462 Toponímia e Numeração de Polícia, publicado no Diário da República, II Série, n.º
463 154, de 10 de agosto de 2008, no qual, além do mais, se estabelece que a
464 Comissão de Toponímia é o órgão consultivo da Câmara Municipal, para as
465 questões de toponímia.

466 Esta Comissão, nos termos do artigo 6.º do referido Regulamento, é constituída
467 por vários elementos, de entre os quais um especialista em história local, que é
468 designado pela Câmara Municipal.

469 Assim, por se considerar que o Senhor **Dr. Joel Alexandre Saraiva Correia**,
470 licenciado em Arqueologia e História reúne o perfil adequado, delibera a Câmara,
471 por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo
472 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a sua
473 designação como especialista em história local para integrar a referida Comissão.

474 - - - - **4.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
475 **SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AOS GRUPOS DE CONCERTINAS PELA**
476 **COLABORAÇÃO NO “CARNAVAL DA SERRA 2017”:-** Considerando que:

477 O Desfile de Carnaval da Serra em Gouveia tem vindo a afirmar-se como um
478 momento lúdico importante não só para Gouveia, mas também para o concelho.

479 O Desfile de Carnaval é uma produção organizada pelo Município de Gouveia,
480 com larga participação de Juntas de Freguesia e de muitas coletividades do
481 Concelho;

482 O Desfile de Carnaval atrai a Gouveia alguns milhares de pessoas;

483 É objetivamente uma fonte de eleição de cultura de raiz tradicional,
484 designadamente no que concerne à nossa identidade, através dos diferentes
485 grupos musicais com forte cariz etnográfico.

486 Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir
487 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12
488 de Setembro, aprovar a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de
489 **€150,00** (cento e cinquenta euros) a cada um dos seguintes grupos de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

490 concertinas, tendo em conta o seu contributo para a animação e valorização deste
491 evento:

- 492 - Grupo de Concertinas da Junta de Freguesia de Folgoso
- 493 - Grupo de Concertinas de Gouveia/Associação São Julião
- 494 - Grupo de Concertinas do Centro Cultural de Nabais
- 495 - Grupo de Concertinas do Rancho Folclórico de Vila Nova de Tazem

496 Informação de cabimento e compromisso:

497 Esta despesa tem cabimento orçamental: 02040701 – 2017/157

498 Número de compromisso sequencial: 24745, 24746, 24748, 24749

499 - - - - **4.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À TABELA DE**
500 **PREÇOS DO FESTIVAL GOUVEIA ART ROCK:-** Considerando que o Festival

501 Gouveia Art Rock é um evento cultural de natureza excepcional, não enquadrável
502 na atual Tabela de Preços em vigor no Município;

503 Considerando que a organização do Festival Gouveia Art Rock é da
504 responsabilidade do Município de Gouveia, decorrendo nos dias 6 e 7 de maio,
505 em instalações municipais, Teatro Cine de Gouveia;

506 Considerando que o Festival Gouveia Art Rock é um dos mais conceituados
507 festivais de Rock progressivo na Europa e no Mundo e que em 2017 terá a sua
508 décima quarta edição;

509 Considerando que o Festival Gouveia Art Rock é um evento com enorme impacto
510 na promoção do Concelho e na economia local;

511 Considerando, no entanto, que é necessário reduzir o impacto financeiro para o
512 Município, pela sua organização;

513 Considerando que, apesar do valor a cobrar, nos termos do disposto no artigo
514 21.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, não dever ser inferior ao custo
515 suportado com a aquisição dos serviços inerentes à realização do festival, importa
516 assegurar que este continue a contribuir para o estímulo do turismo e do
517 desenvolvimento económico do Concelho, o que não será possível se os preços
518 de ingresso não se mantiverem ao mesmo nível dos que vêm sendo cobrados nas
519 edições anteriores;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

520 Assim, delibera a Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto na alínea
521 e), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na
522 sua atual redação, proceder à aprovação da Tabela de Preços do Festival
523 Gouveia Art Rock, nos seguintes termos:

524 **Proposta de preços para os bilhetes de ingresso no Festival Gouveia Art**
525 **Rock – 2017**

Modalidade	Preço
Pacote GAR – Amigo: (inclui ingresso para ambos os dias, com reserva nas filas centrais, poster e programa)	85,00 €
Bilhete geral para os dois dias	75,00 €
Bilhete geral para o primeiro dia	40,00 €
Bilhete geral para o segundo dia	50,00 €

526 Os preços propostos incluem IVA à taxa legalmente em vigor.

527 Esta deliberação foi aprovada em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de
528 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5. OBRAS

530 - - - - **5.1) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA EMPREITADA**
531 **“DRENAGEM PÚBLICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE GOUVEIA –**
532 **CONSTRUÇÃO DE REDE ENTRE AS CONTINAS E POLINS” E RESPETIVA**
533 **ADJUDICAÇÃO À EMPRESA SAMUEL AUGUSTO, LDA:-** Deliberou a Câmara,
534 por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo
535 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à
536 aprovação do Relatório Final da Empreitada **“DRENAGEM PÚBLICA DE ÁGUAS**
537 **RESIDUAIS DE GOUVEIA – CONSTRUÇÃO DE REDE ENTRE AS CONTINAS**
538 **E POLINS”**, em conjunto com os documentos que compõem o processo de
539 concurso e, conseqüentemente, deliberar a adjudicação da referida empreitada ao
540 concorrente que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa –
541 Empresa **SAMUEL AUGUSTO LDA**, pelo valor de **213.314,62 euros** (duzentos e
542 treze mil, trezentos e catorze euros e sessenta e dois cêntimos), sem IVA
543 incluído.

544 - - - - **5.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

545 **MINUTA DE CONTRATO ESCRITO RELATIVO À EMPREITADA “DRENAGEM**
546 **PÚBLICA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE FIGUEIRÓ DA**
547 **SERRA”:-** Para cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código da Contratação
548 Pública e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de
549 junho, delibera a Câmara, por unanimidade, proceder à aprovação da minuta do
550 contrato escrito respeitante à Empreitada de “**Drenagem Pública e Tratamento**
551 **de Águas Residuais de Figueiró da Serra**”, adjudicada ao **Consórcio Irmãos**
552 **Almeida Cabral, Lda/Pavimarca, SA**, nos termos e de acordo com a minuta que
553 se encontra anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

554 Mais se deliberou, tendo em conta o lapso constante no Relatório Final onde é
555 proposta a adjudicação à empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda, quando deveria
556 constar a proposta de adjudicação ao **Consórcio Irmãos Almeida Cabral,**
557 **Lda/Pavimarca, SA**, que seja ratificada a retificação respetiva, sanando assim o
558 pontual vício administrativo.

559 Deliberou ainda o Executivo dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para
560 marcar a data, hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, bem como dar
561 poderes ao oficial público, Eng.º António Mendes, Chefe da Divisão de
562 Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal e ao Senhor Presidente
563 da Câmara para outorgarem e assinarem o respetivo contrato escrito.

564 Esta deliberação foi aprovada em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,
565 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

566 - - - **5.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA**
567 **MINUTA DE CONTRATO ESCRITO RELATIVO À EMPREITADA “DRENAGEM**
568 **PÚBLICA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VILA FRANCA DA**
569 **SERRA”:-** Para cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código da Contratação
570 Pública e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de
571 junho, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir
572 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12
573 de setembro, proceder à aprovação da minuta do contrato escrito respeitante à
574 Empreitada de “**Drenagem Pública e Tratamento de Águas Residuais de Vila**
575 **Franca da Serra**”, adjudicada à empresa **Lopes & Irmãos Lda**, nos termos e de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

576 acordo com a minuta que se encontra anexa à presente ata e dela fica a fazer
577 parte integrante.

578 Mais se deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para marcar a
579 data, hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, bem como dar poderes
580 ao oficial público, Eng.º António Mendes, Chefe da Divisão de Planeamento,
581 Urbanismo e Desenvolvimento Municipal e ao Senhor Presidente da Câmara para
582 outorgarem e assinarem o respetivo contrato escrito.

583 - - - - **5.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA**
584 **MINUTA DE CONTRATO ESCRITO RELATIVO À EMPREITADA “DRENAGEM**
585 **PÚBLICA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VILA CORTÊS DA**

586 **SERRA”:-** Para cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código da Contratação
587 Pública e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de
588 junho, delibera a Câmara, por unanimidade, proceder à aprovação da minuta do
589 contrato escrito respeitante à Empreitada de “**Drenagem Pública e Tratamento**
590 **de Águas Residuais de Vila Cortês da Serra**”, adjudicada ao **Consórcio**
591 **Irmãos Almeida Cabral, Lda/Pavimarca, SA**, nos termos e de acordo com a
592 minuta que se encontra anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

593 Mais se deliberou, tendo em conta o lapso constante no Relatório Final onde é
594 proposta a adjudicação à empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda, quando deveria
595 constar a proposta de adjudicação ao **Consórcio Irmãos Almeida Cabral,**
596 **Lda/Pavimarca, SA**, que seja ratificada a retificação respetiva, sanando assim o
597 pontual vício administrativo.

598 Deliberou ainda o Executivo dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para
599 marcar a data, hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, bem como dar
600 poderes ao oficial público, Eng.º António Mendes, Chefe da Divisão de
601 Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal e ao Senhor Presidente
602 da Câmara para outorgarem e assinarem o respetivo contrato escrito.

603 Esta deliberação foi aprovada em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,
604 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

605 - - - - **5.5) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
606 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

607 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
608 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de Aprovação**
609 **Global, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do**
610 **Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação:-** De Adega
611 Cooperativa de Vila Nova de Tazem, de Vila Nova de Tazem, para Legalização de
612 Edifício – Armazém; De Herança de António Lopes Margarido, de Vila Nova de
613 Tazem, para Legalização de Edifício – Arrumos; De Herdeiros de Noémia Oliveira
614 da Silva, de Cativeiros, para Legalização de Edifício – Habitação; De Manuel
615 Alexandre e Alexandre Figueiredo, Lda., de Vila Nova de Tazem, para
616 Substituição de Cobertura.

617 **6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

618 - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **47**, referente ao dia
619 oito de março, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
620 **Operações Orçamentais** – Um milhão e oito mil, quatrocentos e cinquenta e
621 cinco euros e cinquenta cêntimos (**€1.008.455,50**); **Em Documentos** – Trinta e
622 três mil, duzentos e vinte e nove euros e vinte e quatro cêntimos (**€33.229,24**).

623 - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
624 despesas a que se referem as requisições números, 1, 2, 37 a 43, 286, 291, 296,
625 345 a 358, 361, 362, 366 a 382, 384 a 410, 412 a 446, 448 a 450, 462, 494, 496,
626 509 a 522, 524 a 543, 545, bem como os pagamentos no montante de duzentos e
627 noventa e quatro mil e onze euros e quarenta e dois cêntimos (**€294.011,42**) a
628 que se referem as Ordens de Pagamento números, 72, 120, 126, 132, 187, 408 a
629 414, 417 a 422, 424 a 430, 432 a 445, 448, 449, 452 a 454, 456, 458 a 460, 462 a
630 467, 469, 471, 472, 474, 476 a 481, 484 a 488, 490 a 509, 511, 514 a 518, 521 a
631 569, 595, 603, 604, 608, 636, 637, 662, 700, 707, 737, 744 a 747, 765 a 769,
632 770/1 a 770/5, 771/1 a 771/6, 772/1 a 772/7, 773/1 a 773/4, 774/1 a 774/4, 775/1
633 a 775/3, 776/1 a 776/8, 777/1 a 777/5, 778/1 a 778/7, 779/1 a 779/6, 780/1 a
634 780/3, 781/1 a 781/6, 782/1, 783/1, 783/2, 784/1 a 784/6, 785 a 820, 823 a 827.

635 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
636 encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar se lavrou a
637 presente ata, nos termos do n.º 1 do Art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

638 a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do
639 mesmo artigo.

640

641

A Chefe de Divisão

642

643

644

645

A Câmara Municipal

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659